EDITAL Nº. 101/2025/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Espanhola**, a **alunos regulares** do **Curso de Doutorado em Produção Vegetal** e do **Curso de Doutorado em Ciência do Solo** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC e a RESOLUÇÃO Nº 12/2015 - PPGPV,

R E S O L V E:

Art. 1°. Abrir inscrições, para exame de proficiência em **Língua Espanhola**, aos **alunos regulares** do **Curso de Doutorado em Produção Vegetal** e do **Curso de Doutorado em Ciência do Solo** do CAV/UDESC.

Art. 2°. Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente via internet, a partir das **00:00h** do dia **01/12/2025** até às **23:59h** do dia **14/12/2025** (observado o horário de Brasília), no seguinte endereço eletrônico: https://forms.office.com/r/f3pThrPwNH?origin=lprLink.

§ 1°. No ato da inscrição, deve ser selecionada, no formulário de inscrição online, a opção "**Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas**".

§ 2°. **O(A) acadêmico(a) só deverá considerar-se plenamente inscrito, no exame, após receber o e-mail de confirmação de efetivação de inscrição**. Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação de efetivação de inscrição, o(a) acadêmico(a) deverá entrar em contato, o mais breve possível, com a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV/UDESC, para verificar se a inscrição foi realmente efetivada.

Art. 3°. Estabelecer que o nível do exame será de "**Compreensão e Redação de Texto**".

Art. 4°. Designar a Profa. **AIKE ANNELIESE KRETZSCHMAR** como responsável pela elaboração, aplicação e correção do exame.

Art. 5°. Estabelecer que será atribuída, à prova realizada por determinado(a) inscrito(a), nota de **0,0** (zero) a **10,0** (dez), com arredondamento de uma casa após a vírgula, sendo que será considerado(a) aprovado(a), no exame, o(a) inscrito(a) que obtiver nota igual ou superior a **7,0** (sete).

Art. 6°. Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **16/12/2025** (terça-feira), das **09:00h** às **12:00h**.

Art. 7°. Estabelecer o **auditório** do setor de **Biotecnologia**, do **prédio de graduação em Agronomia** do CAV/UDESC, como local de realização do exame.

Art. 8°. Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.

Art. 9°. Estabelecer que o resultado do exame será publicado, até o dia **19/12/2025** (data limite para registro de avaliações, por parte dos professores, em atividades da pós-graduação referentes a 2025/2), no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br), para os inscritos vinculados ao **Curso de Doutorado em Produção Vegetal**, e neste link para todos os inscritos.

Art. 10° Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, 04 de novembro de 2025.

ANDRÉ THALER NETO
Diretor Geral do CAV/UDESC